

# **CMAS**

## **Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS**

Resolução n°009/2021

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho de Emenda Parlamentar destinada ao Retiro de Idosos Universina Carrera Machado.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 4.126 de 29 de março de 2017, e :

**CONSIDERANDO**, a Proposta da Emenda Parlamentar, do Deputado Federal Cajar Nardes - recurso extra do Ministério da Cidadania;

**CONSIDERANDO**, o valor da Emenda no montante de R\$ 570.774,00 ( quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais ) destinado ao Retiro de Idosos Universina Carrera Machado;

### **Resolve:**

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela equipe da entidade que trata da Emenda Parlamentar nº 38400025 indicada pelo Deputado Federal - Cajar Nardes , Ação Orçamentária do Ministério da Cidadania, sistema SIGTV, GND3 custeio.

Art.2º A referida resolução foi apreciada e aprovada pela Assembléia Extraordinária, em 30 de setembro de 2021.

Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Santo Ângelo,30 de setembro de 2021.

  
**Jussara Helena Dewes**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Santo Ângelo/RS